



ESTRATÉGIA DE EDUCAÇÃO PARA A CIDADANIA NA ESCOLA - (EECE)

2018-2022

AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE MURÇA

A nossa missão é formar cidadãos, com mestria segura nas suas atitudes e profissionalismo e rigor nas suas atividades.

O nosso lema é: APRENDER, APRENDER, APRENDER.

In Projeto Educativo do Agrupamento de Escolas de Murça (2018/2022)

ÍNDICE

Assunto	Pág.
1. INTRODUÇÃO	4
2. PRESSUPOSTOS DE PARTIDA	5
3. DOMÍNIOS, TEMAS E APRENDIZAGENS A DESENVOLVER EM CADA CICLO E ANO DE ESCOLARIDADE	6
4. MODO DE ORGANIZAÇÃO DO TRABALHO	8
<i>4.1. Perfil do docente de Cidadania e Desenvolvimento</i>	8
<i>4.2. Perfil do Coordenador da Cidadania e Desenvolvimento</i>	9
5. PROJETOS A DESENVOLVER PELOS ALUNOS	10
6. PARCERIAS	11
7. AVALIAÇÃO DAS APRENDIZAGENS DOS ALUNOS	12
8. AVALIAÇÃO DA ESTRATÉGIA DE EDUCAÇÃO PARA A CIDADANIA DO AGRUPAMENTO	12
<i>8.1. Divulgação de boas práticas</i>	13

1. INTRODUÇÃO

Num tempo de perplexidades, problemas, desafios, mas também de possibilidades, importa que os nossos alunos ganhem uma consciência crítica progressiva do mundo em que vivem - local, regional, nacional e internacional.

Para além da consciência crítica é fundamental que ganhem capacidade interventiva, assumindo responsabilidades, processos e vias resolutivas distintas capazes de erigir soluções contextualizadas, equilibradas e promovedoras de justiça social e bem-estar comum.

Queremos que os nossos alunos sejam cidadãos lúcidos, críticos e participativos nas suas diversas realidades sociais.

A nossa ação destinar-se-á ainda também a concretizar os seguintes desafios/princípios da Estratégia Nacional de Educação para o Desenvolvimento (ENED):

1. A promoção do pensamento crítico e eticamente comprometido.
2. A promoção constante da desconstrução de estereótipos e da defesa da não discriminação, da igualdade e da dignidade de todos e de todas.
3. A promoção de processos de aprendizagem participativos, colaborativos e horizontais.
4. A promoção de aprendizagens que interliguem diferentes saberes e níveis de análise.

Com a estratégia local de Educação para a Cidadania iremos pragmatizar as diversas componentes do Projeto Educativo, nomeadamente:

- ⇒ o lema do agrupamento - ***aprender, aprender, aprender;***
- ⇒ as linhas de atuação consideradas preponderantes: valorizar uma cultura de cidadania responsável, valorizar a cultura de trabalho, do esforço e da exigência, valorizar a(s) instituição(ões) de que fazemos parte, vendo-nos como atores e construtores do seu futuro, valorizar a articulação com as famílias, com entidades e instituições externas e com os diversos parceiros.

Todas as propostas e todos os objetivos inscritos nesta estratégia serão trabalhados e concretizados nas diversas atividades curriculares disciplinares, com especial incidência na disciplina de Cidadania e Desenvolvimento, nas atividades e projetos do PAA que é construído com base no tema aglutinador “Escola amiga de...” e, com o contributo das diversas parcerias e protocolos existentes.

2. PRESSUPOSTOS DE PARTIDA

- *“Trabalhamos para que o nosso agrupamento seja reconhecido como referência de qualidade educativa, caracterizado por desenvolver intervenções que contribuam para o desenvolvimento da comunidade de pertença e orientado pelos valores da ética, solidariedade, igualdade, respeito, cidadania, honestidade e sentido de comunidade”* (PE 2018/2022, pág. 6).
- *“A nossa missão é formar cidadãos, com mestria segura nas suas atitudes e profissionalismo e rigor nas suas atividades”* (PE 2018/2022, pág. 6).
- A existência de um capital acumulado de experiências e projetos no agrupamento.
- A escola deve e precisa de estar atenta aos problemas da sociedade, preparando as novas gerações para uma convivência plural e democrática.
- A importância de valorizar as identidades e realidades locais.
- A constatação de que a cidadania não se aprende simplesmente por processos retóricos, teórico-abstratos, mas sim por processos vivenciais.
- A educação para a cidadania é uma missão de toda a escola.

3. DOMÍNIOS, TEMAS E APRENDIZAGENS A DESENVOLVER EM CADA CICLO E ANO DE ESCOLARIDADE

Na abordagem da educação para a cidadania propõe-se que se atenda aos três eixos que foram recomendados, em 2008, pelo Documento do Fórum Educação para a Cidadania:

- *Atitude cívica individual (identidade cidadã, autonomia individual, direitos humanos);*
- *Relacionamento interpessoal (comunicação, diálogo);*
- *Relacionamento social intercultural (democracia, desenvolvimento sustentável, globalização e interdependência, paz e gestão de conflitos).*

Os diferentes domínios da Educação para a Cidadania estão organizados em três grupos com implicações diferenciadas: o primeiro, obrigatório para todos os níveis e ciclos de escolaridade (porque se trata de áreas transversais e longitudinais), o segundo, pelo menos em dois ciclos do ensino básico, o terceiro com aplicação opcional em qualquer ano de escolaridade.

Tabela I – Os diferentes domínios da Educação para a Cidadania.

1.º Grupo	2.º Grupo	3.º Grupo
<ul style="list-style-type: none">• Direito Humanos (civis e políticos, económicos, sociais e culturais e de solidariedade)• Igualdade de Género• Interculturalidade (diversidade cultural e religiosa)• Desenvolvimento Sustentável• Educação Ambiental• Saúde (promoção da saúde, saúde pública, alimentação, exercício físico)	<ul style="list-style-type: none">• Sexualidade (diversidade, direitos, saúde sexual e reprodutiva)• Media• Instituições e participação democrática• Literacia financeira e educação para o consumo• Segurança Rodoviária• Risco	<ul style="list-style-type: none">• Empreendedorismo (nas suas vertentes económica e social)• Mundo do Trabalho• Segurança, Defesa e Paz• Bem-estar animal• Voluntariado• Outras (de acordo com as necessidades de educação para a cidadania diagnosticadas pela escola e que se enquadre no conceito de EC proposto pelo Grupo)

In Estratégia Nacional de Educação para a Cidadania, p. 7.

Todos estes domínios são intercomunicantes, influenciando-se e potenciando-se mutuamente e tendo na base uma visão holística da pessoa.

A abordagem a estes domínios deverá privilegiar o contributo de cada um deles para o desenvolvimento dos princípios, dos valores e das áreas de competências do Perfil dos Alunos à Saída da escolaridade Obrigatória.

Assim, apresenta-se de seguida a opção estratégica do Agrupamento na abordagem dos diferentes domínios apresentados, de acordo com os ciclos de escolaridade.

Tabela II – Os domínios da Educação para a Cidadania no 1.º CEB

1.º ano	2.º ano	3.º ano	4.º ano
• Saúde			
• Direitos Humanos			
<ul style="list-style-type: none"> • Igualdade de Género • Segurança Rodoviária 	<ul style="list-style-type: none"> • Educação Ambiental • Igualdade de Género • Segurança Rodoviária 	<ul style="list-style-type: none"> • Interculturalidade • Instituições e participação democrática. 	<ul style="list-style-type: none"> • Desenvolvimento Sustentável • Literacia financeira e educação para o consumo • Segurança, Defesa e Paz

Tabela III – Os domínios da Educação para a Cidadania no 2.º CEB

5.º ano	6.º ano
• Saúde	
• Igualdade de Género	
<ul style="list-style-type: none"> • Direitos Humanos • Educação Ambiental • Sexualidade • Segurança Rodoviária 	<ul style="list-style-type: none"> • Desenvolvimento Sustentável • Interculturalidade • Media

Tabela IV – Os domínios da Educação para a Cidadania no 3.º CEB

7.º ano	8.º ano	9.º ano
• Saúde		
• Educação Ambiental		
<ul style="list-style-type: none"> • Direitos Humanos • Literacia financeira e educação para o consumo • Media • Voluntariado 	<ul style="list-style-type: none"> • Igualdade de Género • Sexualidade • Segurança Rodoviária • Segurança, Defesa, Paz 	<ul style="list-style-type: none"> • Desenvolvimento Sustentável • Interculturalidade • Risco • Instituições e participação democrática

Tabela V – Os domínios da Educação para a Cidadania no Ensino Secundário

10.º ano	11.º ano	12.º ano
• Saúde		
• Desenvolvimento Sustentável		
<ul style="list-style-type: none"> • Direitos Humanos • Igualdade de Género • Sexualidade • Segurança Rodoviária 	<ul style="list-style-type: none"> • Interculturalidade • Educação Ambiental • Media • Instituições e participação democrática • Risco 	<ul style="list-style-type: none"> • Segurança, Defesa, Paz • Empreendedorismo • Mundo do Trabalho • Voluntariado • Literacia financeira e educação para o consumo

4. O MODO DE ORGANIZAÇÃO DO TRABALHO

Relativamente [à Educação para a Cidadania], têm vindo a ser produzidos, por parte da Direção-Geral da Educação, <http://www.dge.mec.pt/areas-tematicas>, em colaboração com diversas entidades parceiras públicas e da sociedade civil, documentos que se podem constituir como referenciais na abordagem dos diferentes domínios de cidadania.

Os referenciais constituem-se como documentos de apoio ao trabalho a desenvolver pelas escolas que, no âmbito da sua autonomia, os utilizam e adaptam em função das opções tomadas, enquadrando as práticas a desenvolver.

A implementação da Educação para a Cidadania irá processar-se:

- *Integrada como uma área de trabalho transversal, de articulação disciplinar, com abordagem interdisciplinar, em toda a escolaridade;*
- *Mobiliza os contributos de diferentes componentes de currículo ou de formação, áreas disciplinares, disciplinas ou unidades de formação de curta duração, com vista ao cruzamento dos respetivos conteúdos com os temas da estratégia de educação para a cidadania da escola, através do desenvolvimento e concretização de projetos pelos alunos de cada turma.*
- *Especificamente na disciplina de Cidadania e Desenvolvimento nos 2.º e 3.º ciclos do ensino básico e no ensino secundário;*
- *Globalmente em projetos de escola, em toda a escolaridade.*

Teremos assim dois níveis para desenvolvimento da Educação para a Cidadania: Agrupamento (PE, PAA, RI, Plano de Melhoria...) e a turma (PTT).

4.1. Perfil do docente de Cidadania e Desenvolvimento

A disciplina de Cidadania e Desenvolvimento será lecionada pelo Diretor de Turma, sendo a sua atribuição da responsabilidade do Diretor. O seu perfil deverá atender ao seguinte:

- *Deve demonstrar saber identificar e ter respeito pelas diferenças culturais de alunos/as e da restante comunidade educativa;*
- *Deve saber criar situações de aprendizagem para os/as alunos/as desenvolverem pensamento crítico, trabalho colaborativo e resolução de problemas;*
- *Deve saber potenciar situações de aprendizagem em articulação com a comunidade;*
- *Deve ter experiência de coordenação de equipas e capacidade organizativa;*
- *Deve possuir competências de trabalho, nomeadamente, em metodologia de projeto;*
- *Deve possuir competências de utilização de meios tecnológicos;*
- *Deve conseguir estabelecer e manter relações empáticas com discentes;*
- *Deve sentir-se motivado para desempenhar tarefas, sem imposição superior;*

- *Ser reconhecido pelo conselho de turma como o/a docente adequada/o à coordenação da EC da respetiva turma.*

4.2. Perfil do Coordenador de Cidadania e Desenvolvimento

A coordenação da Estratégia de Educação para a Cidadania na Escola é assegurada por um/a docente membro do Conselho Pedagógico.

Este/a coordenador/a constitui o ponto focal da escola com a Equipa Nacional de Educação para a Cidadania.

Este/a coordenador/a deve:

- *Deter experiência de coordenação de equipas e capacidade organizativa;*
- *Possuir competências na utilização das novas tecnologias de informação/comunicação;*
- *Estabelecer e manter relações empáticas com os diversos elementos da comunidade escolar;*
- *Possuir uma visão intercultural e holística da educação;*
- *Deve sentir-se motivado para desempenhar a tarefa, sem imposição superior;*
- *Ter experiência no desenvolvimento de projetos.*

5. OS PROJETOS A DESENVOLVER

Os projetos desenvolvidos na disciplina de Cidadania e Desenvolvimento e outros projetos realizados na escola devem estar articulados com a Estratégia de Educação para a Cidadania da Escola e ser desenvolvidos preferencialmente em parceria com entidades da comunidade, podendo mesmo alargar-se a outras escolas. A conceção e o desenvolvimento de projetos assentes nas necessidades, recursos e potencialidades da comunidade corporizam situações reais de vivência da cidadania.

Tabela VI – Projetos a privilegiar no Agrupamento na Educação para a Cidadania

Projeto	Estratégias	Objetivos	Parcerias
Promoção e Educação para a Saúde (PES)	PRESSE PELT SPO	Desenvolvimento de projetos de cariz solidário, comunitário, articulando com diversas entidades/instituições do meio. Acompanhamento de alunos com doenças crónicas: diabetes... Promover uma alimentação saudável no refeitório e na Cantina.	Centro de Saúde Liga Portuguesa Contra o Cancro Hospital de Trás-os-Montes e Alto Douro
Participação democrática	Parlamento dos Jovens Orçamento participativo Associação de Estudantes Assembleias de delegados Assembleia Municipal	Promover nos alunos a cidadania democrática e participativa na escola e na comunidade. Envolver todos os ciclos neste processo. Reunir mensalmente com a associação de estudantes e incluir as suas atividades no PAA Realizar uma assembleia de delegados em cada período letivo. Assistir a uma reunião da assembleia municipal	Assembleia da República IPDJ DGE Associação de Estudantes Assembleia Municipal
Promoção do mérito escolar	A melhor Turma da Escola Quadro de Mérito Escolar e Social O melhor Aluno de cada ciclo	Promover a aquisição de competências e conhecimentos de cidadania. Adotar uma conduta marcada por valores fundamentais (solidariedade, entreatajuda, tolerância, justiça social, respeito pelo outro. Desenvolver relacionamentos interpessoais positivos e saudáveis. Motivar os alunos a adotar atitudes reveladoras de empenho, responsabilidade, rigor e perseverança, melhorando os seu resultados e superando as suas dificuldades. Divulgar o Regulamento Interno Incentivar os alunos a cumprir, de forma cabal, os deveres dos alunos, consagrados no Regulamento Interno e no Estatuto do Aluno e Ética Escolar.	Câmara Municipal de Murça Associação de Pais e Encarregados de Educação Associação de Estudantes
Escola Global	ERASMUS+ Escola UNESCO	Abrir a escola ao exterior Conhecer outras realidades e aprender com elas.	UNESCO

Orientação Escolar e Profissional	Conversas informais Dia aberto	Estabelecer pontes entre níveis de ensino diferentes. Divulgar experiências para esclarecer e fundamentar decisões quanto ao futuro escolar e profissional Divulgar informação referente a diversos trajetos formativos no ensino superior	Antigos alunos SPO UTAD IPB Exército Universidade Católica Portuguesa CESPUS
Promoção das diversas literacias	Ler+ PNL Chá com livros Chocolate com livros Saraus de poesia Oficina da escrita	Promover as diversas literacias. Promover a leitura e a escrita Desenvolver concursos literários: prosa, poesia, conto...	Biblioteca Municipal de Murça RBE
Escola Sustentável	Jat_TUA Reflorestação Nacional Educação para a Sustentabilidade Recolha seletiva de lixo	Fomentar a adoção, por parte dos alunos, de comportamentos ambientalmente sustentáveis Participar em ações de reflorestação Promover a recolha seletiva do lixo	EDP Parque Natural do Vale do Tua Aflodouronorte Câmara Municipal
Educação Artística	Orquestra Energia Clube de Arte	Promover a educação artística, estética e visual Desenvolver trabalhos de arranjo e decoração do espaço escolar (escola sede). Participar em atividades no âmbito da Unesco	EDP Câmara Municipal Casa da Música UNESCO
Os pais vêm à escola	Dia do encarregado de educação Agenda parental Escola de pais	Envolver os pais/EE na vida escolar dos seus educandos. Informar os pais e encarregados de educação de diversos aspetos referentes ao quotidiano escolar e acompanhamento do trajeto escolar dos seus educandos Consciencializar as responsabilidades parentais constantes da lei, do regulamento internos e de outra documentação Reforçar as competências parentais	Associação de Pais e Encarregados de Educação

6. PARCERIAS

No desenvolvimento desta estratégia são envolvidas as diversas entidades e instituições com as quais o Agrupamento tem parcerias e protocolos nomeadamente as salientadas no ponto anterior.

7. A AVALIAÇÃO DAS APRENDIZAGENS DOS ALUNOS

Os critérios de avaliação a definir pelo Conselho de Turma e pela escola para a disciplina Cidadania e Desenvolvimento devem considerar o impacto da participação dos alunos e das alunas nas atividades realizadas na escola e na comunidade, constando estas, de acordo com as normas definidas, no certificado de conclusão da escolaridade obrigatória.

O processo de ensino, aprendizagem e avaliação nesta disciplina deve integrar e refletir as competências de natureza cognitiva, pessoal, social e emocional, desenvolvidas e demonstradas por cada aluno e aluna através de evidências.

A avaliação das aprendizagens na disciplina de Cidadania e Desenvolvimento está enquadrada pelos normativos legais em vigor para cada nível de ensino:

- ⇒ *No 1.º ciclo – área de integração curricular transversal, potenciada pela dimensão globalizante do ensino neste ciclo, pelo que a sua avaliação é parte integrante das diversas disciplinas;*
- ⇒ *Nos 2.º e 3.º ciclos – numa escala numérica de 1 a 5;*
- ⇒ *No Ensino Secundário – a componente de Cidadania e Desenvolvimento não é objeto de avaliação sumativa, sendo a participação dos alunos nos projetos desenvolvidos objeto de registo anual no certificado do aluno.*

8. A AVALIAÇÃO DA ESTRATÉGIA DE EDUCAÇÃO PARA A CIDADANIA DO AGRUPAMENTO

A escola, no âmbito da sua autonomia, é responsável pela monitorização e avaliação da sua Estratégia de Educação para a Cidadania, definindo a metodologia a aplicar e os indicadores de impacto nomeadamente na cultura escolar, na governança escolar, na relação com a comunidade. A avaliação da estratégia em cada escola deverá estar articulada com o respetivo processo de autoavaliação.

O/A Coordenador/a da Estratégia de Educação para a Cidadania na Escola apresentará um relatório anual que deve incluir as necessidades de formação contínua de docentes neste domínio.

A monitorização e avaliação da *Estratégia de Educação para a Cidadania na Escola* serão feitas trimestralmente.

No final do ano letivo serão avaliados/afetados os indicadores de impacto nomeadamente:

- na cultura escolar (princípios e valores);
- na governança escolar (envolvimento dos alunos e da Associação de Pais e Encarregados de Educação);
- na relação com a comunidade;
- O grau de consecução dos objetivos estabelecidos;
- O envolvimento dos intervenientes nos processos de reflexão e nas estratégias de melhoria a implementar.

8.1. Divulgação de boas práticas

O portal do agrupamento e o Jornal Escolar deverão ser os veículos prioritários de divulgação das boas práticas junto da comunidade escolar. Uma divulgação mais alargada poderá ser feita na Plataforma Nacional de Educação para a Cidadania.

Documento analisado e aprovado em reunião de Conselho Pedagógico em 10 de Outubro de 2018.

O presidente do Conselho Pedagógico,
José Alexandre de Sá Pacheco



União Europeia
Fundo Social Europeu

